



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 89

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, E FIXA-LES OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Geral dos Funcionários do Município, a partir de 1º de janeiro de 1.974, e seus respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes:

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS ANUAIS</u>
	0 - CÂMARA MUNICIPAL	
00 1	Redator de atas.....Cr\$	5.760,00
00 1	Porteiro Contínuo.....Cr\$	3.744,00
	1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02 1	Secretário.....Cr\$	10.800,00
02 1	Auxiliar de gabinete.....Cr\$	5.200,00
02 2	Auxiliares datilógrafos.....Cr\$	8.112,00
02 1	Contínuo.....Cr\$	3.744,00
	2 - SERVIÇO DE FAZENDA	
11 1	Chefe do Serviço de Fazenda.....Cr\$	10.800,00
11 3	Auxiliares datilógrafos.....Cr\$	12.168,00
	3 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO	
96 1	Magarefe.....Cr\$	5.760,00
	4 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
16 1	Chefe do Serviço de Contabilidade.....Cr\$	10.800,00
16 2	Auxiliares datilógrafos.....Cr\$	8.112,00
	5 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
61 19	Professoras Rurais.....Cr\$	70.699,20
62 1	Diretor.....Cr\$	6.500,00
62 1	Secretário.....Cr\$	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

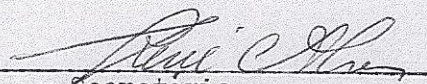
<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS ANUAIS</u>
62 1	Bibliotecário.....	Cr\$ 4.056,00
62 2	Serventes.....	Cr\$ 8.112,00
	Professores.....	Cr\$140.000,00
	6 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
90 1	Topógrafo.....	Cr\$ 8.112,00
90 1	Auxiliar de Datilógrafo.....	Cr\$ 4.056,00
	7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
42 1	Encarregado do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....	Cr\$ 8.400,00

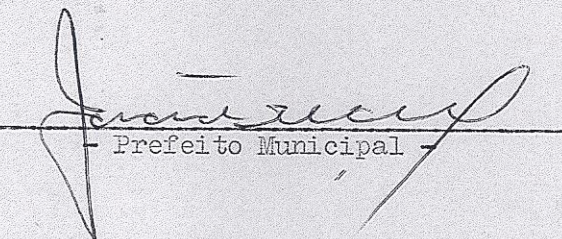
Art. 2º - Os proventos do pessoal para o Exercício de 1.974, será o seguinte:

2 Professores.....Cr\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei, na data de 1º de janeiro de 1974.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 26 de novembro de 1973.


- Secretário -


- Prefeito Municipal -